



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.679 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Memorando Interno nº 057/98 da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Abastecimento, resolve conceder à servidora **LUCIANA CARDOSO NEVES** uma gratificação correspondente à FG-3, pelo período em que a mesma substituiu a Assistente do Secretário, durante suas férias (de 13/07/98 a 11/08/98). *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JULHO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JÚLIO CÉSAR JUNQUEIRA TASSI
Secret. Munic. Assuntos Rurais e Abastecimento